



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.02.03.01- DP – CMA vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI: PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, GERAÇÃO PARA TRIBUNAL DE CONTA TCE/CE (SIM) ATENDENDO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE APUIARÉS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés - CE, 04 de Fevereiro de 2022.

TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

